# Revista de Desenvolvimento e Políticas Públicas

# Agricultura Familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos: uma avaliação em Montes Claros-MG no período de 2016 a 2019

Family Agriculture and the Food Acquisition Program: an evaluation in Montes Claros-MG in the period 2016 to 2019

Matheus Silva Rodrigues<sup>a</sup>

Vanessa Marzano Araujo<sup>b</sup>

#### **RESUMO**

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) propicia a aquisição de alimentos de agricultores familiares e promove a doação desses alimentos para entidades socioassistenciais. O objetivo deste estudo foi investigar a contribuição do PAA para a agricultura familiar em Montes Claros-MG, no período de 2016 a 2019. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica agrupando dados e informações da Companhia Nacional de Abastecimento, da Central de Abastecimento do Norte de Minas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros-MG quanto aos produtos comercializados pelo PAA, os preços praticados, a identificação das entidades beneficentes atendidas, o perfil dos agricultores fornecedores e os impactos do programa. Foi possível observar que o Programa de Aquisição de Alimentos é de grande importância para os agricultores familiares de Montes Claros-MG, pois promove a diversificação das lavouras, gera renda e, consequentemente, acarreta melhoria na qualidade de vida dos produtores.

Palavras-chave: Minas Gerais; Norte de Minas; Políticas públicas; Segurança alimentar.

JEL: N56; N96; O18.

#### ABSTRACT

The Food Acquisition Program (FAP) facilitates the purchase of food from family farmers and promotes the donation of these foods to social assistance entities. The objective of this study was to investigate the contribution of the FAP to family farming in Montes Claros-MG, from 2016 to 2019. For this, a bibliographical research was carried out, gathering data and information from the National Supply Company, the Supply Center do Norte de Minas, from the Municipal Secretary of Agriculture and Supply of Montes Claros-MG regarding the products sold by the FAP, the practiced prices, the identification of the charitable entities served, the profile of the supplying producers and the impacts of the program. It was possible to observe that the Food Acquisition Program is of great importance for family farmers in Montes Claros-MG, as it promotes the diversification of crops, generates income and, consequently, improves the quality of life of producers.

Keywords: Minas Gerais; North of Minas Gerais; Public policy; Food safety.

Submetido em: 25 de julho de 2022. Aceito em: 04 de maio de 2023.

DOI: 10.31061/redepp.v6n2.122-134

ISSN: 2447-360X

<sup>&</sup>lt;sup>a</sup> Bacharel em Agronomia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: matheusagrosr@gmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>b</sup> Professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território (PPGSAT-UFMG-Unimontes). E-mail: vanessamarzano@yahoo.com.br

### 1. Introdução

o Brasil, a agricultura possui múltiplas facetas: por um lado, tem-se uma agricultura que coloca o país como um dos líderes quanto à produção e exportação de alimentos; por outro, tem-se a coexistência com pobreza, insegurança alimentar e degradação ambiental. Esse contexto implicou na criação e funcionamento de políticas públicas para reverter o quadro social nas áreas rurais deprimidas, como a criação dos Mercados Institucionais de Alimentos (MIA) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (MACIEL, 2008).

As críticas ao emprego e funcionamento das políticas públicas dos MIA são fundamentadas sobre excessiva intervenção do Estado na economia do país e na fragilidade da estrutura das políticas, respaldadas pelos estudos de Frederich Hayek (1990) e sua defesa do liberalismo econômico, com críticas ao planejamento econômico e intervenção estatal na economia. Em contrapartida, os que a defendem ressaltam que os mercados institucionais são ferramentas de inclusão social ao auxiliarem os indivíduos a ter acesso a alguns direitos básicos, cujo pensamento se ampara na obra de Karl Polanyi (2000) em alusão à transformação imposta pelo capitalismo que afetou os trabalhadores em massa (ANJOS; BECKER, 2014).

Becker e Anjos (2015) reconhecem os mercados institucionais como promotores de desenvolvimento dos territórios rurais brasileiros e agentes para o fortalecimento da agricultura familiar. Os autores apresentam elementos que permitem a valorização do trabalho da família rural, aproximando os produtores dos consumidores. Entre esses elementos, destaca-se a organização social da produção, capaz de garantir aos agricultores familiares a liberdade — no sentido promovido por Amartya Sen (2000) — de comercialização da produção rural, uma vez que possibilita a garantia de compra de parte de seus produtos. Sendo assim, promove a conexão entre abastecimento, segurança alimentar e agricultura familiar.

No município de Montes Claros-MG estão registrados um total de 3.562 estabelecimentos agropecuários, sendo 2.495 da agricultura familiar, o que representa aproximadamente 70% do total. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), 76% dos proprietários desses estabelecimentos da agricultura familiar possuíam inscrição no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

O problema de pesquisa apresentado é: de que forma o PAA contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e para a segurança alimentar e nutricional em Montes Claros-MG? Como hipótese adota-se que o PAA, ao garantir e fomentar a compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, assegura um mercado consumidor para os agricultores familiares, geram renda a partir da venda dos alimentos e estimulam a produção de um número maior e diversificado de alimentos. Sendo assim, incentivam o aumento e diversificação da produção, a segurança alimentar e nutricional e o desenvolvimento rural.

Assim, compreendendo as políticas públicas e os mercados institucionais de alimentos como parte importante no fortalecimento da agricultura familiar, objetivou-se, neste artigo, investigar a contribuição do Programa de Aquisição de Alimentos para a agricultura familiar em Montes Claros-MG, município que é polo articulador da região em que se situa.

O artigo está dividido em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira é composta pelo referencial teórico, abordando temas como agricultura familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos; a segunda seção mostra os caminhos metodológicos seguidos; e a terceira seção traz os resultados e discussões do trabalho.

## 2. Agricultura Familiar

No Brasil, até meados da década 1990, o termo agricultura familiar era ainda pouco usado, documentos oficiais da época utilizavam termos carregados de preconceito e limitados, como "agricultura de subsistência", "baixa produção" e a até mesmo "agricultura de baixa renda". Tais termos eram insuficientes, pois ora pressupunham um julgamento prévio sobre o desempenho econômico dessas unidades ora conferiam a elas um interesse puramente "social", deixando totalmente alheio a sua importância e interesse econômicos (ABRAMOVAY, 1998).

A afirmação e a incorporação do conceito agricultura familiar foi importante também para acolher categorias sociais que não podiam mais ser identificados como "pequenos produtores", por exemplo, assentados, arrendatários, meeiros, integrados a agroindústrias, entre outros. Além da afirmação do termo, também em meados da década 1990, ocorreu um reconhecimento por parte do Estado sobre a importância econômica e social da agricultura familiar, que pode ser marcado pela criação do Pronaf, em 1996 (SCHNEIDER, 2003).

Abramovay (1988) ressalta a predominância de um sistema *bi-modal* na agricultura latinoamericana, em que propriedades de agricultura familiar contrastam com grandes latifúndios, aqueles caracterizados pela grande propriedade de terra e pelo trabalho assalariado. No entanto, as propriedades de agricultura familiar não são em sua totalidade alheias às tecnologias e à integração aos mercados, muitas delas são dinâmicas e competitivas no que se refere a esses aspectos. O autor conclui que esse dinamismo está relacionado a alguns fatores, como a base material de produção, a fertilidade dos solos e o acesso às políticas públicas de crédito e assistência técnica.

Para efeito de definição do termo agricultura familiar, vale citar o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que em seu artigo 3º estabelece critérios para definição de agricultores familiares, alvo de políticas públicas, como segue:

Possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais;

Utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda;

Auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e

Ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar. (BRASIL, 2017, art. 3).

O decreto está de acordo com a definição de agricultura familiar das principais referências acadêmicas no assunto, em especial com Gasson e Errington (1993), que trazem em seu livro seis características básicas que definem agricultura familiar: (a) a administração é feita pelos donos; (b) os empreendedores estão ligados entre si por laços sanguíneos; (c) o trabalho é realizado, principalmente, pela família; (d) os recursos pertencem à família; (e) o patrimônio e os bens são objetos de transferência intergeracional no interior da família; (f) os integrantes da família vivem na área de produção.

Para caracterizar e classificar as Unidades Familiares de Produção Agrária, utiliza-se a ferramenta da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). É um documento que funciona como uma identidade, tendo dados pessoais do produtor, de suas terras, de sua produção e de renda. A DAP é necessária para que seja possível acessar linhas de crédito do Pronaf, já que nela é possível identificar informações que possibilitam que as transações financeiras sejam seguras (MAPA, 2019).

Santos e Modesto Neto (2017) explicam, em sua pesquisa, que grande parte dos alimentos produzidos no Brasil vem da agricultura familiar e isso vem sendo cada vez mais reconhecido e valorizado. Ainda que avance nesse sentido, é necessário que haja um suporte de políticas públicas e financeiras, como a dos Mercados Institucionais de Alimentos (MIAs), de forma a melhorar as condições para o desenvolvimento rural.

Em geral, os MIAs são mercados que lidam com compras, sejam elas de cunho esporádico – quando são relacionadas às políticas públicas, como a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); ou de cunho regular – aquelas feitas para assistir a população em casos de desastres ou calamidades, como as aquisições para creches, sistema penitenciário, hospitais etc., envolvendo pelo menos uma das esferas governamentais, como os municípios e os estados (MACIEL, 2008).

Os MIAs estão intrinsecamente ligados à institucionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e à criação do Programa Fome Zero (PFZ), em 2003. É considerado um marco indispensável para o surgimento de políticas públicas de combate à fome e à insegurança alimentar (BECKER; ANJOS, 2015). Nesse contexto, a fome no Brasil estava ligada,

principalmente, à renda da população, tendo o PFZ como combatente, buscando a melhoria da renda de uma parte da população considerada pobre, uma vez que o fator era mais associado a fome e à insegurança alimentar do que à escassez de alimentos (TAKAGI, 2010).

A criação do PFZ foi fundamentada a partir de uma análise de que a vulnerabilidade à fome atingiria aproximadamente 27% da população brasileira (por volta de 44 milhões de pessoas). O PFZ teve uma proposta que envolvia três eixos de atuação: as políticas locais, específicas e estruturais. As políticas de fortalecimento da agricultura familiar são consideradas estruturais, contendo ações baseadas no combate e erradicação à fome pelo aumento da renda da família, acesso aos direitos sociais e à alimentação de qualidade, que são linhas de atuação das quais se originaram os MIAs (ARANHA, 2010).

Em meio às discussões favorecidas pelo PFZ e sua estruturação, surge um modelo revolucionário de compras públicas sustentáveis. Esse modelo é uma ferramenta muito utilizada por diversos governantes para que no ato de aquisição de variados produtos por órgãos públicos, possa dar preferência àqueles que são produzidos de forma sustentável, levando em conta não só os custos, mas também fatores socioambientais (SAMBUICHI *et al.*, 2014). Acreditava-se que uma parte considerável de recursos públicos eram gastos com produtos agrícolas e, dessa forma, direcionaram-se esses gastos para a agricultura familiar, resultando na criação do PAA, em 2003, aliando as políticas agrícolas para a agricultura familiar com a política de segurança alimentar e nutricional (GRISA; SCHNEIDER, 2014).

#### 3. O Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído pelo art. 19 da Lei n.º 10.696/2003, tendo como finalidades principais promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para tais fins, o PAA compra alimentos diretamente da agricultura familiar, destinando-os às pessoas em quadro de insegurança alimentar e nutricional (MDS, 2016). Suas ações possibilitam o crescimento regional e a inclusão social àqueles inscritos previamente no Pronaf (ROCHA; ANJOS, 2016).

Desde o seu surgimento, o PAA passou a ser visto como uma ideia inovadora dentro das políticas públicas, colecionando acertos nos âmbitos econômico, social, ambiental, cultural e político (PORTO *et al.*, 2013). Entre elas, pode-se citar a dispensa de licitações para que as instituições públicas pudessem adquirir alimentos no âmbito da agricultura familiar; a questão do preço, que não deve exceder àquele praticado pelo mercado; a limitação de quantidade adquirida por produtor, inserindo, assim, um número maior de agricultores que se tornam fornecedores dessa política pública (TAKAGI; SANCHES; SILVA, 2013).

Dessa forma, é correto afirmar que o PAA, por meio das compras públicas, alavanca o abastecimento de estoques alimentícios e fortalece os mercados alimentares regionais e locais, incentivando a alimentação saudável, a associação entre produtores rurais, promovendo a biodiversidade e produções de cunho agroecológico e orgânico (MDS, 2016). Galindo, Sambuichi e Oliveira (2013) indicam, em seu trabalho, que essas compras de produtos orgânicos pelo PAA vêm aumentando ao longo dos anos, entrementes, a participação em percentual desses produtos não evoluiu. Esse fato pode ser justificado pela baixa especialização dos produtores nessa área quando exigida a certificação.

Em 2019, o Ministério da Cidadania disponibilizou recursos para o orçamento do programa. Além desse ministério, são responsáveis pela execução do PAA os estados, municípios e Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) (MDS, 2019). Agostini e Bourscheidt (2018) dividiram o programa em diferentes modalidades e modelos operacionais. Algumas delas podem ser observadas no Quadro 1.

Em 2018, a CONAB operacionalizou R\$ 64.898.672,55 de recursos oriundos do extinto Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e da também extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar (SEAD), sendo: 88,7% (R\$ 57.565.742,62) desse recurso destinado à modalidade de Compra com Doação Simultânea; 3,49% (R\$ 2.266.006,73) para Aquisição de Sementes; 5,39% (R\$ 3.498.328,21) para a Apoio à Formação de Estoques; e aproximadamente 2,42% dos recursos para impostos e operacionalização do programa (CONAB, 2019).

Quadro 1: Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos

Modalidade	Compra com doação simultânea	Incentivo à produção e ao consumo de leite	
Objetivo	Compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, procedido de doação a entidades socioassistenciais	Incentivar a produção de leite pela agricultura familiar e disponibilizar de forma gratuita para pessoas que se encontram em estado de inseguridade alimentar e nutricional	
Produtos adquiridos	Produtos alimentícios para consumo humano	Compra de alimentos oriundos da agricultura familiar, procedido de doação a entidades socioassistenciais	
Limite anual de agricultores	R\$ 4.500,00	R\$ 8.000,00	
Órgão executor	CONAB, estados e municípios	Estados da região semiárida	
Tipo de acesso	Individual, cooperativas/ associações ou grupos informais	Individual, cooperativas e associações	
Modalidade	Compra direta	Compra institucional	
Objetivo	Sustentação de preços de referência de produtos específicos e atendimento de demandas de programas de alimentação	Permite que os Estados, municípios, Distrito Federal e órgãos públicos comprem alimentos direto da agricultura familiar dispensando a licitação	
Produtos adquiridos	Alimentos definidos pelo grupo gestor	Produtos alimentícios para consumo humano	
Limite anual de agricultores	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	
Órgão executor	CONAB	Governo Federal, estados e municípios	
Tipo de acesso	Individual, cooperativas/ associações ou grupos informais	Cooperativas/associações	
Modalidade	Apoio à formação de estoques	Aquisição de sementes	
Objetivo	Apoio financeiro à realização de estoques de alimentos feitas por organizações de agricultores familiares	Impulsionar a produção de alimentos saudáveis	
Produtos adquiridos	Alimentos produzidos pela agricultura familiar na safra vigente	Sementes e mudas	
Limite anual de agricultores	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00	
Órgão executor	CONAB	CONAB	
Tipo de acesso	Cooperativas/associações	Cooperativas/associações	

Fonte: Adaptado de Agostini e Bourscheidt (2018).

### 3. Metodologia

O município de Montes Claros-MG é considerado polo articulador local, reunindo relevantes serviços públicos, como faculdades, escolas, hospitais etc. Originou-se a partir das grandes fazendas de gado no passado (FONSECA, 2012), como ratificado em pesquisa feita pela Prefeitura Municipal de Montes Claros-MG, em 2006, a qual aponta que a exploração pecuária favoreceu o abastecimento das regiões mineradoras, atraindo e intensificando o povoamento do Norte de Minas Gerais. O município tem área de 3.568,94km² e está localizado na Região Geográfica Imediata de Montes Claros-MG. Possui uma população significativa de 361.915 habitantes. A população urbana é de 344.427, enquanto a rural é de 17.488 habitantes (IBGE, 2010). Leite (2003) destaca que a região possui um clima quente e semiúmido, geralmente cobertas por cerrado em latossolos. Sua rede hidrográfica é, principalmente, retratada pela Bacia do São Francisco.

Para atingir os objetivos desta pesquisa, realizou-se uma pesquisa descritiva, utilizando-se dos procedimentos de pesquisa bibliográfica e estudo de caso, associados a uma abordagem quali-quantitativa.

Triviños (1987) explica que a pesquisa descritiva demanda uma grande quantidade de informações perante o que se deseja investigar, visando descrever os fatos e fenômenos de uma realidade, no caso desse trabalho, o Programa de Aquisição de Alimentos em Montes Claros-MG.

A pesquisa bibliográfica foi realizada para agrupar dados e informações da CONAB, Central de Abastecimento do Norte de Minas (CEANORTE), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Montes Claros-MG. Buscou-se dados sobre os produtos comercializados pelo PAA, a identificação das entidades beneficentes atendidas, o perfil dos agricultores fornecedores e os impactos do programa, além de oferecer embasamento teórico nas discussões dos resultados obtidos. A escolha para tal procedimento se deve à "principal vantagem da pesquisa bibliográfica que reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente" (GIL, 2008, p. 50).

A CEANORTE disponibilizou a tabela de preços referentes aos produtos adquiridos no PAA e, de forma complementar, utilizou-se estudo de caso referente à pesquisa de preços praticados pelos vendedores no Mercado Municipal de Montes Claros-MG, com o objetivo de se obter os preços praticados dos produtos que também eram adquiridos pelo programa.

Foi realizada uma sistematização dos dados obtidos de forma que possibilitasse sua análise.

#### 4. Resultados e discussão

O Programa de Aquisição de Alimentos em Montes Claros-MG é administrado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal em parceria com a Central de Abastecimento do Norte de Minas (CEANORTE), que é sede do Programa no município. A modalidade praticada e objeto de estudo é a de Compra com Doação Simultânea.

Conforme a Chamada Pública n.º 001/2018 para o município, o objeto de interesse é a aquisição de alimentos da agricultura familiar, sucedido de doação para pessoas em estado de inseguridade alimentar, entidades socioassistenciais e equipamentos públicos de Montes Claros-MG.

Quanto aos critérios de priorização dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA, observa-se, no Quadro 2, os elementos classificatórios.

Os agricultores selecionados são aqueles que obtêm maiores pontuações, seguindo os critérios de priorização disponibilizados em chamada pública para o programa. Observa-se que esses critérios estão de acordo com a Resolução nº 44, de 16/08/2011, incentivando a participação das mulheres, além de apoiar os povos indígenas, assentados, comunidades e povos tradicionais e produções mais sustentáveis.

No ano de 2016, no período de março a outubro, o PAA atendeu 40 entidades beneficentes no município de Montes Claros-MG com doações, dentre elas: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)<sup>1</sup>; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP);

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> É uma repartição pública estatal descentralizada da política de assistência social, com o propósito de evitar o acontecimento de situações de riscos sociais no território, buscando organizar e fornecer serviços da proteção básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (CRAS, 2009).

Equipamentos de acolhimento, que oferecem serviços àqueles com vínculos familiares rompidos ou fragilizados; Entidades e Organizações de Assistência Social sem fins lucrativos, que atuam na defesa e garantia de direitos atendendo e assessorando os beneficiários de Assistência Social; e Equipamentos de alimentação e nutrição. O Quadro 3 lista as entidades que receberam gratuitamente alimentos produzidos pela agricultura familiar no ano de referência.

Quadro 2: Critérios de priorização dos agricultores familiares

Item Critério	Indicador	Elementos de Pontuação		
Item	tem Criterio indicador		Situação	Pontos
		Agricultor Familiar que	Agricultor Individual	10
1	Continuidade	participou do PAA em anos anteriores	Reside no município de Montes Claros	10
2	Grupo "B" do Pronaf ou inserido no CadÚnico	Agricultores familiares pertencentes ao grupo "B" do Pronaf ou inseridos no CadÚnico, assentados, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais	Agricultor Individual	9
3	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultor Individual	8
4	Produção Orgânica ou Agroecológica	Produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos Agricultor Ind		7
5	Agricultores familiares	Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor Individual	1

Fonte: Adaptado de Prefeitura Municipal de Montes Claros (2018).

Nesse contexto, deve-se ressaltar a importância dessas entidades, que devido a suas estruturas e diferentes direcionamentos de atuação, aproximam alimentos saudáveis daqueles que se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional e em estado de vulnerabilidade social. Segundo a chamada pública 001/2018, em Montes Claros-MG, os alimentos aceitos são agrupados dentro das seguintes especificidades: hortaliças, verduras e legumes *in natura*; frutas *in natura*; grãos *in natura*; queijo fresco de leite de vaca; biscoito de polvilho e pão colonial; e rapadurinha (PMMC, 2018).

Incorporado a esses grupos, no ano de 2016 foram registrados 36 alimentos adquiridos pelo programa em Montes Claros-MG, que podem ser observados na Tabela 1.

Observa-se uma grande variedade de alimentos adquiridos pelo programa no município, o que se tornou fonte de motivação para diversificar a produção nas propriedades rurais de membros beneficiários do PAA. Desse modo, foi possível verificar que as famílias também diversificaram a sua alimentação, inserindo novos produtos de sua lavoura e adquirindo outros produtos nos mercados locais com os recursos financeiros das vendas realizadas por meio do Programa. Eles passaram a consumir em uma quantidade maior carnes diversificadas, verduras e frutas. Há relatos que eles evitam alimentos industrializados e com preferência pelos alimentos naturais, o que eles chamam de "comida de verdade". Constatou-se que o PAA contribui para Segurança Alimentar e Nutricional das famílias fornecedoras do programa.

Delgado, Conceição e Oliveira (2005) ressaltam que com o programa ocorreu aumento na produção, diversificação e qualidade para o autoconsumo nas propriedades atendidas, aspectos que vão além do comércio local. Elucidando também registros da estruturação, organização e melhorias dos produtores para o abastecimento de outros locais, por exemplo, as feiras livres e mercados públicos.

Quadro 3: Entidades beneficentes que recebem doação do PAA em Montes Claros-MG

Entidades beneficentes atendidas pelo PAA		
Abrigo Betânia	CRAS Maracanã	
Abrigo Municipal Dona Joana Campos	CRAS Renascença	
Associação Artesanal e Social do Norte de Minas	CRAS Rural (Facela)	
Associação Beneficente Nosso Lar	CRAS Rural (Nova Esperança)	
Associação de Pessoas com Deficiência de Montes Claros	CRAS Santos Reis	
Associação Presente de Apoio a Pacientes com Câncer – Padre Tiãozinho	CRAS São Judas	
Centro Comunitário de Assistência Social da Legião da Boa Vontade	CRAS Vila Oliveira	
Centro de Recuperação Leão de Judá	Fazenda da Solidariedade São Francisco de Assis	
Centro Paula Elizabete	Fundação Educacional Clarice Albuquerque	
Centro POP	Fundação Fé e Alegria	
Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida	Fundação Irmã Dulce	
Comunidade Terapêutica Estrela do Oriente	Grupo de Apoio à Prevenção e aos Portadores de AIDS	
Confederação de Irmãos Beneficente de Montes Claros	Instituição Social de Amor Cristão	
CRAS Central	Lar das Velhinhas	
CRAS Delfino Magalhães	Obra Social Nossa Senhora de Fátima	
CRAS Independência	Projeto de Apoio a Criança Geração do Bem	
CRAS JK/Vilage	Projeto Social Comunitário Corrente do Amor	
CRAS JK/Vilage – Jaraguá II	Restaurante Popular	
CRAS Major Prates	Unidade de Acolhimento Casa Esperança	
CRAS Major Prates – São Geraldo II	Unidade de Acolhimento Eunice Rocha	

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 1: Alimentos e preços praticados (por kg) na aquisição pelo PAA em Montes Claros-MG durante o ano de 2019

Alimentos	Preço (R\$)	Alimentos	Preço (R\$)	Alimentos	Preço (R\$)
Abacate	2,75	Cenoura	1,15	Melancia	0,88
Abóbora	1,01	Chuchu	0,88	Milho verde	1,02
Abobrinha	1,43	Coentro	8,59	Mostarda	2,46
Acelga	1,80	Couve	4,65	Pepino	1,33
Agrião	3,90	Couve-flor	1,53	Pimentão	3,50
Alface	4,14	Jiló	2,22	Quiabo	2,95
Banana	2,04	Laranja	1,57	Repolho	0,39
Batata doce	1,97	Limão	1,85	Rúcula	3,82
Berinjela	1,11	Mamão	1,46	Salsa	9,69
Beterraba	1,14	Mandioca	1,13	Tangerina Ponkan	1,88
Brócolis	3,12	Maracujá	2,47	Tomate	2,11
Cebolinha	9,26	Maxixe	1,59	Vagem	3,13

Fonte: Resultados da pesquisa.

Nesse contexto, a Tabela 2 apresenta valores de produtos que são adquiridos pelo PAA em Montes Claros-MG e são comercializados também no Mercado Municipal.

Tabela 2: Alimentos e preços comercializados (por kg) no Mercado Municipal de Montes Claros-MG, em 2019

Alimentos	Preço (R\$)	Alimentos	Preço (R\$)	Alimentos	Preço (R\$)
Abóbora	2,99	Coentro	22,90	Mostarda	8,00
Abobrinha	3,00	Couve	7,50	Pepino	2,00
Alface	12,00	Laranja	1,60	Pimentão	4,50
Batata doce	1,49	Limão	6,00	Quiabo	4,00
Berinjela	3,90	Mamão	2,00	Repolho	1,50
Brócolis	1,90	Mandioca	2,50	Salsa	10,50
Cebolinha	9,90	Maracujá	6,00	Tangerina Ponkan	4,30
Cenoura	1,50	Maxixe	4,00	Tomate	4,00
Chuchu	2,20				

Fonte: Resultados da pesquisa.

Os mercados públicos ou feiras livres se caracterizam como fonte de comercialização e escoamento de produtos de várias cadeias produtivas, tendo em vista que no Mercado Municipal de Montes Claros-MG, no momento da pesquisa de preços, foram registrados 25 alimentos comercializados em comum com o Programa de Aquisição de Alimentos, possibilitando uma comparação dos valores praticados, que podem ser observados na Figura 1.

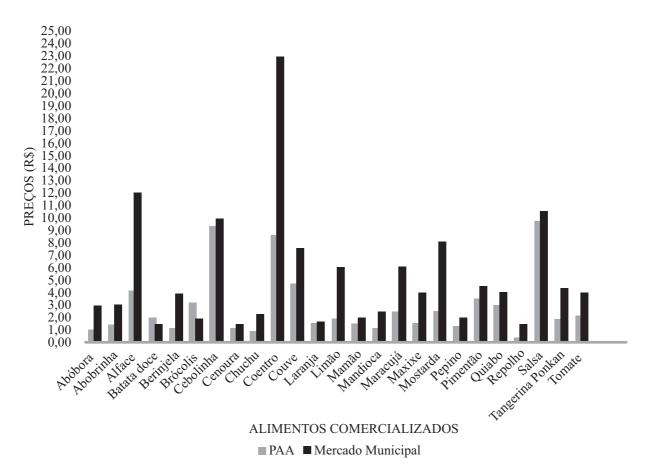


Figura 1: Preços praticados pelo PAA x Mercado Municipal em Montes Claros-MG, 2019 Fonte: Resultados da pesquisa.

Observa-se, pela Figura 1, que os preços dos alimentos comercializados no Mercado Municipal de Montes Claros-MG superam, em muito, os que são praticados pelo PAA.

É notável também que as hortaliças, verduras e legumes – que são comercializadas na unidade ou maço nas feiras – têm a diferença de seus preços entre os dois mercados mais elevados do que aquelas que são vendidas no peso, no caso do PAA.

Embora os preços praticados pelo PAA sejam inferiores aos de comercialização em mercados e feiras livres locais, o programa fornece uma estabilidade e garantia de renda aos agricultores familiares, auxiliando-os a permanecerem na zona rural e a continuar produzindo, por isso apresenta grande relevância em proporcionar estabilidade e garantia de venda para o agricultor familiar.

A venda de produtos em feiras apresenta algumas dificuldades, pois demanda e empenha tempo, energia e local para a comercialização, não havendo segurança de que tudo aquilo que foi separado e levado será vendido. Brandão (2012) relata que a renda obtida via feiras é muito baixa, frequentemente equivalente a um salário-mínimo. Todavia, essa renda não está ligada a algumas peculiaridades, como a utilização das sobras da feira para alimentação animal e os produtos que são consumidos pela própria família.

Dessa forma, o Programa de Aquisição de Alimentos deve ser acessado conjuntamente com outros mercados, por exemplo, os mercados municipais, feiras livres, entre outros, impulsionando a produção e aumentando a renda familiar, já que o PAA representa uma venda certa e de fácil escoamento.

Nessa perspectiva, foram encontradas melhorias na qualidade de vida de agricultores fornecedores do PAA em Montes Claros-MG, os quais, após a adesão ao programa e aumento da renda, puderam investir em suas propriedades, adquirirem bens e até mesmo plano de saúde, como pode ser observado na Tabela 3.

Tabela 3: Melhorias na qualidade de vida de agricultores fornecedores do PAA em Montes Claros-MG no ano de 2019 (em porcentagem)

	Antes do PAA	Depois do PAA
Telefone Celular	76,67	100,00
Acesso à internet	23,33	78,49
Poço artesiano	3,33	58,49
Cisterna	30,00	38,49
Geladeira	90,00	100,00
Fogão a gás	80,00	91,82
Plano de saúde	3,33	31,82
Carro	30,00	58,49
Motocicleta	30,00	58,49
Aplicação financeira	6,67	65,15

Fonte: Resultados da pesquisa.

Em concordância com a Tabela 3 e com a melhoria da renda auferida e novos bens adquiridos, o agricultor também pôde aumentar o investimento em infraestrutura de suas produções, como pode ser observado no aumento de poços artesianos e cisternas após o Programa, que possibilita um crescimento da instalação e utilização de sistemas de irrigação.

Produções que antes eram levadas para comercializar em carroças, atualmente podem ser levadas de caminhão ou caminhonete. Isso está intrinsicamente ligado aos incentivos do PAA aos agricultores familiares, os quais, consequentemente, passaram a levar mais produtos à CEANORTE e a outros locais de comercialização.

Ressalta-se que todos os agricultores passaram a ter acesso ao telefone celular e, aproximadamente, 80% também tem acesso à internet, o que facilita a comunicação e contribui para que eles possam se manter informados e atualizados sobre todos os assuntos relacionados aos seus interesses.

Com relação às melhorias nas condições de vida que o PAA foi capaz de proporcionar aos agricultores, dois resultados da pesquisa corroboram para essa afirmação, a saber: acesso ao plano de saúde e constituição de aplicações financeiras que antes do PAA apenas poucos agricultores tinham acesso (aproximadamente 3% e 7%, respectivamente). Após o PAA esse número cresceu para aproximadamente 32% para o acesso ao plano de saúde e 65% para aplicações financeiras.

Em contrapartida, o Programa em Montes Claros-MG ainda apresenta alguns obstáculos aos produtores. A demanda por alimentos solicitada ao longo do ano nem sempre vai ao encontro da sazonalidade de alguns produtos e a quantidade requerida pode não ser atendida, pois a produção é familiar e não em larga escala.

#### 5. Considerações finais

Desde sua implementação em Montes Claros-MG, o PAA tem proporcionado bons resultados e houve evolução a cada ano, principalmente no que diz respeito ao seu objetivo. É importante ressaltar a ligação entre os produtores da agricultura familiar e os beneficiários do programa que recebem o alimento quando se encontram em estado de insegurança alimentar e nutricional. Dessa forma, os resultados do trabalho apontam que o Programa de Aquisição de Alimentos contribui para a sociedade de diversas maneiras, aumentando e diversificando a produção familiar, incentivando uma produção mais sustentável, proporcionando uma alimentação mais saudável às famílias de agricultores e àqueles atendidos pelas entidades socioassistenciais, agindo como regulador do preço dos alimentos locais e proporcionando uma maior renda aos envolvidos na produção. É correto afirmar que o programa proporciona a garantia do direito da alimentação.

O PAA preenche uma lacuna existente em relação à comercialização da agricultura familiar, como uma alternativa às feiras livres e aos mercados atacadistas. Entretanto, ainda existem muitas limitações, por exemplo: burocracia e preços reduzidos. Com isso, algumas mudanças podem ser feitas para que o programa evolua no município de Montes Claros-MG, como no processo de comunicação, que deve ser melhorado, proporcionando uma aproximação maior do grupo gestor com as diversas comunidades rurais de forma a possibilitar que mais famílias possam ser beneficiadas. Por trabalhar com recursos financeiros limitados, os produtores que são melhores articulados e já possuem experiência quanto às políticas públicas e mercados institucionais, são privilegiados.

A perspectiva é de que Montes Claros-MG tenha potencial de desenvolvimento do PAA, podendo ampliar a abrangência e atender ainda mais famílias, tanto de agricultores familiares fornecedores quanto de beneficiários. Sendo assim, é possível afirmar que essa política pública se constitui em um importante estímulo para o desenvolvimento rural ao combinar produção rural, segurança alimentar e nutricional e geração de renda.

#### Referências

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária**, v. 28, n. 1, p. 1-21, 1998.

AGOSTINI, C.; BOURSCHEIDT, H. J. A Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos nos Municípios do Vale do Taquari (RS): uma análise da percepção dos executivos municipais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 56, n. 2, p. 275-292, 2018. DOI: 10.1590/1234-56781806-94790560206

ANJOS, F. S.; BECKER, C. Agricultura familiar e mercados institucionais: o desenvolvimento como liberdade. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 45, Supl. Especial, p. 92-101, 2014.

ARANHA, A. V. (Org.). **Fome Zero: Uma História Brasileira**, v. 1. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS, 2010.

BECKER, C.; ANJOS, F. S. São os mercados institucionais da agricultura familiar um instrumento para o desenvolvimento rural: estudo de caso em municípios do sul do Brasil. **Revista de la Facultad de Agronomía**, v. 114, n. 1, p. 143-152, 2015.

BRANDÃO, A. A. Produção e comercialização de hortaliças em feiras livres na microrregião de Januária. Dissertação (Mestrado em Ciências Agrárias) — Instituto de Ciências Agrárias, Universidade Federal de Minas Gerais. Montes Claros: UFMG, 2012.

BRASIL. Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. 2009. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm</a>. Acesso em: 16 nov. 2019.

BRASIL. Resolução n.º 44, de 16 de agosto de 2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos. 2011. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/legislacao/resolucoes-nao-vigentes/resolucao-cd-fnde-no-44-de-25-de-agosto-de-2011.pdf">https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate/legislacao/resolucoes-nao-vigentes/resolucao-cd-fnde-no-44-de-25-de-agosto-de-2011.pdf</a>>. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. **Decreto n.º 9.064, de 31 de maio de 2017**. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. 2017. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9064.htm</a>. Acesso em: 20 out. 2019.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das Ações da Conab em 2019. **Compêndio de Estudos Conab**, v. 20. Brasília: CONAB, 2019.

DELGADO, G. C.; CONCEIÇÃO, J. C. P. R.; OLIVEIRA, J. J. Avaliação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA). **Texto para Discussão**, n. 1145, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2005.

FIGUEIREDO, N. C.; FREITAS, A. M. L. Agricultura Familiar: Um Estudo sobre a Contribuição do Mercado Municipal de Montes Claros-MG para o Trabalho e Renda de Pequenos Produtores. **Revista Espacios**, v. 37, n. 01, p. 14, 2016.

FONSECA, A. I. A. Agricultura familiar como sustentabilidade: estudo de caso do planalto rural de Montes Claros-MG. Tese (Doutorado em Geografia) — Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista. Rio Claro: Unesp, 2012.

GALINDO, E. P.; SAMBUICHI, R. H. R.; OLIVEIRA, M. A. C. Compras de produtos agroecológicos e orgânicos da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Aquisição de Alimentos - PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**, p. 184-207. Brasília: MDS, 2013.

GASSON, R.; ERRINGTON, A. The farm family business. Wallingford: Cab International, 1993.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 1, p. 125-146, 2014. DOI: 10.1590/S0103-20032014000600007

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HAYEK, F. A. **O caminho para a servidão**. 5 ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/. Acesso em: 07 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Agropecuário 2017.** 2019. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/. Acesso em: 07 nov. 2019.

LEITE, R. F. C. Norte de Minas e Montes Claros: o significado do ensino superior na (re) configuração da rede urbana regional. Dissertação (Mestrado em Geografia)—Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: UFU, 2003.

MACIEL, L. R. Mercado institucional de alimentos: potencialidades e limites para a agricultura familiar. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) — Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília. Brasília: UnB, 2008.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)**. 2019. Disponível em: <a href="http://www.agricultura.gov.br/assuntos/agricultura-familiar/dap">http://www.agricultura.gov.br/assuntos/agricultura-familiar/dap</a>. Acesso em: 02 mar. 2020.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR). **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)**. 2010. Disponível em: http://app4.cidades.gov.br/serieHistorica/. Acesso em: 16 nov. 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Cartilha - Renda para quem produz e comida na mesa de quem precisa. Brasília: MDS, 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. 2019. Disponível em: <a href="http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa">http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa</a>. Acesso em: 06 nov. de 2019.

POLANYI, K. A grande transformação: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (PMMC). Coletânea de Informações sobre o Município de Montes Claros. 2006. Disponível em: <a href="http://www.montesclaros.mg.gov.br/desenvolvimento%20economico/div\_indcom/pdf/Dados%20Gerais%20da%20cidade%20de%20Montes%20Claros.pdf">http://www.montesclaros.mg.gov.br/desenvolvimento%20economico/div\_indcom/pdf/Dados%20Gerais%20da%20cidade%20de%20Montes%20Claros.pdf</a>>. Acesso em: 04 nov. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (PMMC). **Programa de Aquisição de Alimentos fortalece a agricultura familiar em Montes Claros**. 2017. Disponível em: <a href="http://www.montesclaros.mg.gov.br/agencia\_noticias/2017fev17">http://www.montesclaros.mg.gov.br/agencia\_noticias/2017fev17</a> not\_06\_02\_17\_0138.php>. Acesso em: 13 de nov. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (PMMC). Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Edital de chamada pública para convocação de agricultores familiares locais à apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA no município de Montes Claros — Minas Gerais. 2018. Disponível em: <a href="http://www.montesclaros.mg.gov.br/agricultura/publicaodechamamentopblicon012018\_/chamada%20p%c3%9ablica%20n%c2%ba%20001-2018.pdf">http://www.montesclaros.mg.gov.br/agricultura/publicaodechamamentopblicon012018\_/chamada%20p%c3%9ablica%20n%c2%ba%20001-2018.pdf</a>. Acesso em: 13 nov. 2019.

PORTO, S. I.; SOARES, E. S.; SOARES, J. F.; CRUZ, K. C. M. S.; VIEGAS, G. L.; VIANA, C. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): dez anos de uma política pública múltipla e inovadora. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Aquisição de Alimentos - PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**, p. 34-57. Brasília: MDS, 2013.

ROCHA, J. H.; ANJOS, F. S. Agricultura familiar e os mercados institucionais: análise do programa de aquisição de alimentos (CPR-Doação) em Boa Vista - Roraima. **Revista Nera**, v. 19. n. 31, p. 111-142, 2016. DOI: 10.47946/rnera.v0i31.3553

SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M.; OLIVEIRA, M. A. C.; SAVIAN, M. (Orgs.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: IPEA, 2014.

SANTOS, D. P.; MODESTO NETO, G. V. A agricultura familiar na comunidade rural de vargem de baixo Município de Montes Claros/MG. *In*: V Colóquio Cidade e Região: Sociedade e Ambiente, dinâmicas urbanas e rurais, Montes Claros - MG, novembro de 2017. **Anais.** Montes Claros: Unimontes, 2017.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 99-122, 2003. DOI: 10.1590/S0102-69092003000100008

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

TAKAGI, M. A implantação do programa Fome Zero do governo Lula. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Fome Zero: Uma História Brasileira**, p. 54-73. Brasília: MDS, 2010.

TAKAGI, M.; SANCHES, A.; SILVA, J. G. Programa de Aquisição de Alimentos: um embaixador do Brasil contra a fome. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Programa Aquisição de Alimentos - PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**, p. 18-33. Brasília: MDS, 2013.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.